



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 165/2009-GP*

Institui Comissão de Auditoria Extraordinária
a ser realizada no acervo patrimonial do TRE.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO
GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20,
XIX, do Regimento Interno deste Regional,

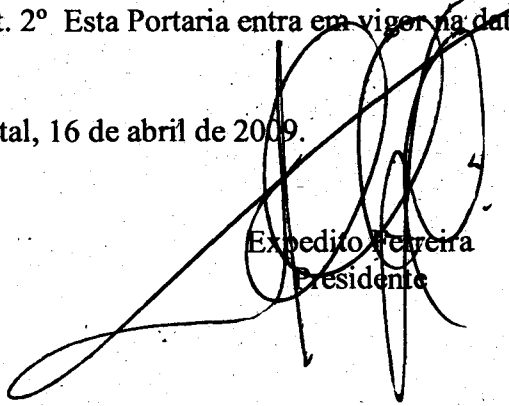
Considerando o disposto no art. 25 da Resolução nº. 11/2004 – TRE/RN;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de Auditoria Extraordinária composta pelos
servidores Jorge Henrique de Almeida, Sinval de Andrade Vasconcellos, Juliana Vieira Costa
de Aguiar, Eliane Nascimento de Melo, Ludmila Barbosa Lins Aroucha e Edna Carneiro
Aguiar, lotados na Coordenadoria de Controle Interno e Auditoria, Carlos Magno do Rozário
Câmara, Daniel César Gurgel Coelho Ponte e Henrique Eduardo Calife de França, lotados na
Seção de Manutenção de Equipamentos/CI/STI, para, sob a presidência do primeiro, realizar
Auditoria Extraordinária no acervo patrimonial do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande
do Norte, no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 16 de abril de 2009.


Expedito Pereira
Presidente

*Republicada por incorreção.